



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em dezesete (17) de julho de dois mil e dezoito (2018), às 18 horas:

Aos dezesete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, os vereadores reuniram-se em assembleia Ordinária, sob a Presidência da vereadora Maria Aparecida Ferreira de Faria, com a seguinte pauta: 1) Entrada para leitura do Procedimento administrativo 003/2018, referente ao parecer prévio do TCEMG sobre a Prestação de Contas do Município, exercício de 2016; 2) Entrada para leitura e primeira discussão e votação do Decreto Legislativo nº 001/2018: "Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras, MG, Exercício de 2016". Realizada a chamada, e, constando a presença dos vereadores: Antero Raimundo de Faria, Flávio de Oliveira Silva, Natália de Cássia Gomes, Ramon Almeida Caetano, Rita de Cássia Raimundo, Rodrigo Pereira da Silva, Eleandro Inácio dos Santos e Romeu Sebastião dos Santos, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a secretária que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura da ata, esta foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Foi lido no plenário o parecer prévio do TCEMG, relativo às contas do município exercício de 2016. Na sequência leu-se o Decreto Legislativo nº 001/2018, colocando-o em primeira discussão e votação, recebendo aprovação unânime. A vereadora Rita de Cássia usou a palavra para esclarecer que os recursos que são creditados para a manutenção do esporte, sendo que as verbas não são suficientes nem para manutenção do campo de futebol, reportou também que o exercício de 2017, na assunção de débitos no exercício anterior, em seguida o vereador Antero usou da palavra dizendo que o ônibus escolar somente deve ser utilizado para atender os alunos da rede escolar municipal, o vereador Ramon usou da palavra salientando que quando estudante a prefeitura disponibilizava ônibus escolar, e quando este era liberado as pessoas cotizavam para pagar o motorista e devido as denúncias este não é mais liberado. Em seguida a senhora presidente pronunciou dizendo que foi apresentado o atestado da servidora Natália de Cássia Gomes justificando sua ausência na reunião ordinária do dia 03 de julho de 2018. Por fim, a Sra. Presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos urgentes, em seguida, para uso livre da mesma, e, não havendo quem dessa fizesse uso, bem como nada mais a tratar, a chamada foi ratificada. Sra. Presidente sugeriu ao plenário, em razão da urgência de apreciação do Decreto Legislativo 001/2018 "Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras, MG, Exercício de 2016", após encerrada esta sessão, os Edis se reunissem em sessão extraordinária para deliberar a matéria em pauta, evitando-se, assim, a convocação em outra data próxima. Os vereadores, por unanimidade, concordaram com a proposta. Assim, a Sra. Presidente convocou a todos para a sessão extraordinária, imediatamente após encerrada a sessão ordinária. Nada mais havendo, suspendeu os trabalhos por dez minutos para a elaboração desta ata, que deverá ser objeto de leitura e deliberação. Eu, secretário lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos 17 de julho de 2018.

Natália de Cássia Gomes, Antero Raimundo de Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Rita de Cassia Raimundo do Romey Sebastião dos Santos,
Maria Aparecida Ferreira de Souza, Flávio de Oliveira
Silva, Leandro Inácio do Santo, Ramon Almeida Castro
Rodrigo Pereira da Silva